



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DPATR

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:

1.1. O objeto proposto para aquisição apresenta inúmeros fornecedores e fabricantes no mercado.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

No exercício de 2021 foi realizado um procedimento licitatório para aquisição de bens. No entanto o produto entregue não atendeu as especificações constantes no Contrato, sendo portanto rejeitado

Diante da necessidade de atender aos diversos eventos realizados por este Poder Judiciário e mencionados no Documento de Oficialização de Demandas (evento 4365938), e tendo em vista que todas as aquisições pleiteadas por esta Divisão de Patrimônio já se encontram em procedimentos licitatórios em andamento, pleiteamos a presente aquisição por compra direta.

3. Preços referenciais:

3.1. Segue demonstrativo de valores apresentados dos produtos a serem adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO REFERENCIAL | ARP Nº |
|------|---------------------|-------------------|---|
| 01 | Tenda Piramidal 8x8 | R\$ 3.339,00 | ARP nº 032/2020 - Prefeitura de Gurupi-TO |

4. Previsão orçamentária:

O valor estimado para a contratação pretendida consta na proposta orçamentária 2022 da DIADM, conforme SEI 21.0.000018470-2, evento 4113838.

5. Alinhamento ao plano de logística sustentável:

5.1. Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

6. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:

6.1. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Patrimônio é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

7. Análise da viabilidade da contratação:

7.1. Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é atenderá muitas solicitações apresentadas a esta Divisão de Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Batista Silva, Chefe de Divisão**, em 06/06/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4365945** e o código CRC **9CFC13D6**.